

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

CONVOCAÇÃO
A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP convoca os candidatos MARINA MANGE GRINOVER e CESAR SHUNDI IWAMIZU a comparecerem ao Serviço de Pesca da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo...

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP 07/2016
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Faculdade de Educação da USP torna público a todos os interessados que o Conselho Técnico Administrativo-CTA, em sessão realizada em 18/02/2016, aprovou a abertura de inscrições...

2. - As inscrições serão feitas na Secretária do Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da Faculdade de Educação (Av. da Universidade, 308, Bloco A, Sala 120)...

3. - O processo seletivo terá validade imediata extinguindo-se com a convocação e eventual contratação do (s) aprovado (s).

4. - Atribuição da função: - ministrar as disciplinas - "EDM 339 - Metodologia do Ensino de Geografia I" (Pedagogia), "EDM 421 - Metodologia do Ensino de Geografia II" (Licenciatura)...

6. - O (s) candidato (s) deverá (ão) comparecer no dia 02/03/2016, às 9h00, na Sala 120 do Bloco A, da Faculdade de Educação, para o conhecimento do cronograma das provas.

7. - O Programa do Processo Seletivo é o seguinte: EDM339-Metodologia do Ensino de Geografia I - A Geografia como disciplina escolar; - Conceções de Aprendizagem e a construção de conceitos científicos;

8. - Os métodos convencionais de ensino da Geografia e a produção didática. - Os métodos inovadores e a pesquisa em Geografia: a diversificação de linguagens e sua aplicação no ensino...

9. - A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2016, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010...

11. - São condições de admissão: Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP. Ser empregado a acumulação, caso o candidato exerceu outro cargo, cargo ou função pública.

FACULDADE DE MEDICINA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FMUSP EM ALFABÉTICA

A matrícula deverá ser efetuada na COREM da FMUSP - Rua Teodoro Sampaio, 115 - Prédio do Instituto Oscar Freire - Sala E

AULA 1 - das 9:00h às 15:30h nos dias 22/02/2016 ou 23/02/2016, disponível no site: www.fmv.usp.br.

INSCRIÇÃO - NOME - DOCUMENTO - OPCAO - FP
010197 - ALEXANDRE BUSTAMANTE CAMARGO - 223622622
RU - CLÍNICA MÉDICA - SES - 1
012370 - ANA BEATRIZ ABIDO RIBEIRO - 235271756 RJ - RADIOLOGIA - SES - 2

010175 - ANA CAROLINA FIRMINO MURGELO - 388725011 SP - OBSTETRICIA E GINECOLOGIA - SES - 3
PD0084 - ANA CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA - 2420222 ES - NEONATOLOGIA - SES - 4
010795 - ANA LUIZA LEITE RIBEIRO FREIRE - 478149852 SP - MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE - SES - 5

010758 - ANA PAULA SAMY TANAKA KOTINDA - 478614664 SP - CIRURGIA GERAL - SES - 6
CM0036 - ANNA LARISSA FARIA JAMES - 2276964 ES - REUMATOLOGIA - SES - 7
011731 - AURELIO TEIXEIRA SOUZA - 4646930-4 SP - RADIOLOGIA - SES - 8

010478 - CARLOS DE ALMEIDA OBREGON - 18373501 MG - CIRURGIA GERAL - SES - 15
011843 - CARLOS RADELI GARROTE FILHO - 4319176 GO - CLÍNICA MÉDICA - MS - 16
012120 - CAROLINE CABRAL KANAAN - 26767000X SP - PEDIATRIA - SES - 17
012330 - CESAR BOZZOLA NETO - 342584182 SP - PSQUIATRIA - SES - 18

010113 - CRYSTIAN LUIS GUIMARAES SANDIM - 106654 MS - MEDICINA NUCLEAR - SES - 20
013048 - DANIEL DE FARIAS GUIMARAES - 12259865 MG - NEUROLOGIA - SES - 21
012431 - DANIEL RIBEIRO DEBASTIANI - 366720648 SP - CIRURGIA GERAL - SES - 22
CG0218 - DANILA GOMES - 304116178 SP - CIRURGIA GERAL - AVANÇADO - SES - 23

010810 - MARCELE SCHETTINI DE ALMEIDA - 0905387651 BA - NEUROLOGIA - SES - 57
012723 - MARCELLA KAREN SOUZA DA COSTA - 297416828 RJ - DERMATOLOGIA - SES - 68
CEM0056 - MARCOS VINICIUS DA SILVA - 5096485 GO - RADIOLOGIA - SES - 69

012583 - MARIA BEATRIZ SIGGIA GONCALVES - 355865312 SP - OBSTETRICIA E GINECOLOGIA - SES - 70
CM0327 - MARIELE MORAES LOPES - 46047035-8 SP - ALERGIA E IMUNOLOGIA - SES - 71
011605 - MARILIA PERISSOTO SCHOLL - 448672157 SP - CIRURGIA GERAL - SES - 72

011839 - MARJORIE CLARO DO PRADO RODRIGUES - 438399651 SP - PEDIATRIA - SES - 73
010811 - MAURICIO STAB YOUNES IBRAHIM - 257161794 RJ - CLÍNICA MÉDICA - SES - 74
011233 - MIRELLE CAROLINE BLASI MARQUES - 342334220 SP - ANESTESIOLOGIA - SES - 75
010884 - NATALIA PARENTE ALENCAR - 2006029187150 CE - CLÍNICA MÉDICA - SES - 76

012464 - NICOLLE TAISSUN - 469232018 SP - MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE - SES - 77
AA0057 - PATRICIA BARBOSA MAURICIO VILELA - 13343063 - ENDOSCÓPIA DIGESTIVA (GASTROENTEROLOGIA, COLOPROCTOLOGIA, CIR. AP. DIGESTIVO) - SES - 78
011577 - RAFAEL ANDRE SIQUEIRA - 200709018393 CE - CLÍNICA MÉDICA - SES - 83

010970 - RAQUEL MEGALE MOREIRA - 34965625-3 SP - CLÍNICA MÉDICA - SES - 84
010500 - RENAN AGRERA PINHEIRO - 478441836 SP - CIRURGIA GERAL - SES - 85
011015 - RENATA FIORAVANTI SCHAAL - 477452784 SP - OTORRINOLARINGOLOGIA - SES - 86
010309 - RENATA TORRES YAMASHITA - 34193188 SP - PEDIATRIA - SES - 87

2.2.2. Para Residência em Área Profissional da Saúde: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, um total de 2 (duas) bolsas para a área profissional Odontológica.
3. DOS CANDIDATOS
3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos graduados, conforme o requisito de cada um dos Programas deste Edital, devendo ser apresentados os comprovantes a seguir relacionados:

3.1.1. Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação (Bacharelado) ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação (Bacharelado) em Biomedicina, Enfermagem ou Fisioterapia, devidamente reconhecido pelo MEC, para os candidatos ao programa de Residência Multiprofissional/Assistência Cardiorespiratória.
3.1.6. Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação (Bacharelado) ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação (Bacharelado) em Odontologia, devidamente reconhecido pelo MEC, para os candidatos ao programa de Residência Uniprofissional: Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

3.2. Poderão realizar o curso de Residência os estrangeiros, desde que obedeçam à legislação de educação profissional e de permanência de estrangeiro no país. Isto inclui a Revalidação do Diploma Profissional, Registro no Conselho Profissional, Cédula de Identidade para Estrangeiros e Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros.
3.3. Profissionais com diploma obtido em faculdade estrangeira não somente poderão realizar o curso de Residência se apresentar, até a data de seu início, diploma revalidado pelo órgão público (Lei nº 9.394/96 de 20/12/1996, Art. 48, § 2º) e registro regional da profissão (Conselho de Classe regional São Paulo).

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e atos normativos nele mencionados, para certificarem-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.
4.2. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

4.2.1. O candidato será o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se, podendo a Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEA) da Faculdade de Medicina da USP excluir do concurso aqueles que não preencher o formulário de forma correta, completa e com informações verdadeiras.
4.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
4.4. O deferimento da inscrição acarretará o imediato e correto preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada, pagamento da taxa de inscrição e a envio dos documentos relacionados no item 4.6.2.

4.4.1. A taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
4.5. Ao efetuar a inscrição, o candidato assume ter lido na íntegra e concordado com os termos deste Edital.
4.6. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde de que trata este Edital deverão ser efetuadas no período de 19 a 21 de fevereiro de 2016, somente por e-mail: residencia@fm.usp.br.
4.6.1. Os interessados deverão pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 por meio de depósito bancário para: FACULDADE DE MEDICINA DA USP - conta BANCO DO BRASIL, agência 5960-9, conta: 130.333-3.

4.6.2. Após o preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site: www.ccex.fm.usp.br, o candidato deverá escanear e enviar cópia dos seguintes documentos para o endereço eletrônico: residencia@fm.usp.br, até o dia 22/02/2016:
a) Cópia da ficha de inscrição preenchida;
b) Cópia do RG civil;
c) Currículo vitae conforme modelo;
d) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (depósito bancário, conforme exposto no item 4.6.1).

4.7. Não serão aceitas inscrições extemporâneas, realizadas pessoalmente ou por qualquer outro meio que não o exposto neste Edital.
4.8. Os interessados somente poderão se inscrever em um dos Programas, concorrendo às vagas previstas, conforme descrição contida no item 2 do edital.
4.9. O candidato portador de necessidades especiais para a realização da prova deverá informá-las na ficha de inscrição.
4.9.1. A candidato que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar, durante a inscrição, atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.10.2. Os aprovados na 1ª fase deverão, no dia da realização da Prova Prática-oral, trazer uma cópia do currículo vitae com os comprovantes, para arguição e apreciação da banca avaliadora.
4.11. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FMUSP apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida, dentro do prazo previsto, conforme Item 4 deste Edital.
4.12. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.13. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
4.14. O candidato que deixar de efetuar o recolhimento do correspondente valor da taxa, redução ou plano (exceto os candidatos que forem contemplados com isenção total da taxa de inscrição), não terá a inscrição efetuada.
4.15. Será cancelada a inscrição cuja taxa tenha sido paga através de cheque que seja devolvido pelo banco, independentemente dos motivos.
4.16. É de inteira responsabilidade do candidato guardar cópia do comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

4.17. O comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
4.18. A inscrição somente será efetivada com o envio dos documentos exigidos e quando o pagamento for realizado (exceto os candidatos que forem contemplados com isenção total da taxa de inscrição), conforme estabelecido neste Edital.
4.19. Após o preenchimento da ficha de inscrição, efetivação do pagamento da taxa de inscrição e envio do comprovante de pagamento e dos documentos exigidos, o candidato deverá verificar a situação de sua inscrição no dia 23/02/2016, a partir das 14h, no Portal CCEX: www.ccex.fm.usp.br
5. DA REDUÇÃO E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
5.1. Será reduzida e/ou isentada de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição aos candidatos cuja situação se enquadre na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007.
5.2. Conforme Resolução CoCex nº 6629/2013, estão reservados, no mínimo, 10% do número de bolsas para o recebimento de isenção total da taxa de inscrição, sendo:
- Assistência Cardiorespiratória: 1 (uma) isenção;
- Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial: 1 (uma) isenção.
5.3. Para pleitear a redução ou isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá baixar o requerimento modelo no link disponibilizado no Portal CCEX: www.ccex.fm.usp.br - preenché-lo totalmente e corretamente, imprimir, assinar, escanear e juntar os documentos comprobatórios descritos na Lei Estadual nº 12.782 cópia do RG do CPF, e enviá-los a Comissão de Cultura e Extensão Universitária da Faculdade de Medicina da USP, até o dia 20 de fevereiro de 2016, através do e-mail: residencia@fm.usp.br.

